

**DECRETO N° 1.334/2020, de 01 de Junho de 2020**

**INSTITUI O COMITÊ DE CRISE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**, Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para a atuação na situação de emergência em saúde Pública da doença COVID;

**DECRETA**

**Art. 1°** Fica instituído o Comitê de Crise na Assistência Social com o objetivo de propor medidas na área social, para o enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional pelo coronavírus (COVID-19) no Município de Piratuba.

**Art. 2°** O Comitê é composto por:

I – Maria Luiza Colpani – Assistente Social – Presidente

II – Plínio Fries – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

III – Deonete Gasparini Sandi – Gerente de Ação Social;

IV – Rosana Maria Sandrin – Assistente Social – Centro de Referência de Assistência Social –

CRAS;

V – Lais Emanuela Weber – Gerente de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e

Habitação;

VI – Magrid Auler – Secretária de Educação e Esporte;

VII – Joelson Medeiros – Representante da Defesa Civil;

**Art. 3°** O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Presidente.

§1°. O quórum de reunião é de maioria absoluta e o quórum de votação é de maioria simples.

§2°. Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

**Art. 4°** A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piratuba-SC, 01 de Junho de 2020.

**Olmir Paulinho Benjamini**  
**Prefeito Municipal**

**Registra-se e Publica-se no Mural Público**  
**Conforme Lei 1.388/2017 e Lei n°226/93**  
Em 01 de Junho de 2020

**Giovani Gelson Meneghel**  
**Secretário Municipal Administração e Finanças**